



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. PRAIA DE BELAS, 1432/Pr. II, 2º and., Bairro MENINO DEUS, PORTO ALEGRE-RS,
CEP 90110-904

Portaria nº 04/2014, de 28 de maio de 2004.

OS JUÍZES DO TRABALHO DA 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o horário de atendimento ao público externo adotado pela maioria das unidades judiciárias do Foro Trabalhista de Porto Alegre, em função do Ofício SECOR nº 151/2014, em razão do movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário Federal, aliada à impossibilidade de manutenção integral dos serviços,

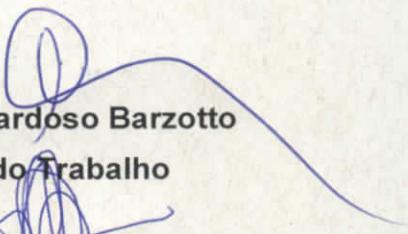
RESOLVEM:

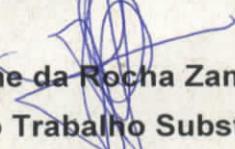
1º) **REVOGAR as Portarias nº 02 e 03/2014 e FIXAR** o atendimento ao público externo no horário das 11h00min às 15h00min durante o período de greve, com prioridade para as medidas judiciais urgentes, em cumprimento à Portaria nº 2.638, de 15 de maio de 2014, da Presidência deste TRT.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE. Registre-se e publique-se, afixando em local visível.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.


Luciane Cardoso Barzotto
Juíza do Trabalho


Guilherme da Rocha Zambrano
Juiz do Trabalho Substituto